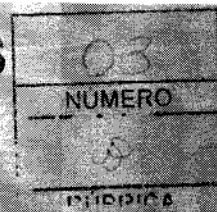


Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos



PROJETO DE LEI Nº. 24...../2019

“CRIA CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, vinculados à Fundação Cultural de Canoinhas “Helmy Wendt Mayer”:

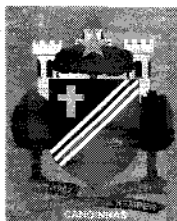
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
Instrutor de artesanato	01	20h	R\$950,18	Ensino médio e experiência comprovada na área.
Instrutor de inglês	01	20h	R\$950,18	Ensino médio e experiência comprovada na área.
Instrutor de acordeon	01	20h	R\$950,18	Ensino médio e experiência comprovada na área.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 12 de março de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

04
NÚMERO
8
DATA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores,

Na Fundação Cultural, há expressiva procura pelos cursos de Artesanato, Inglês e de Acordeon, sendo da vontade da Administração deixar esses cursos à disposição da população canoinhense, de modo a incentivar o aprimoramento pessoal e o lazer aos munícipes.

Por essa razão, o presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação dos cargos de instrutor de artesanato, instrutor de inglês e instrutor de acordeon.

Diante disso, requer-se às Vossas Excelências a aprovação do presente projeto de lei.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, visando atender aos anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Canoinhas/SC, 12 de março de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito